



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 230/2025

**MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA CARVALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ANA RITA DE CARVALHO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.**

**Destinatário:** Família Carvalho.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora ANA RITA DE CARVALHO, aos 83 anos de vida, ocorrido no dia 05 de julho do ano corrente, deixando entre amigos e familiares, era viúva do senhor Sebastião, deixou os filhos: Sandra, Vera, Elisandra, Osvaldo, Orisvaldo, Aparecido e Joel.

A partida da pessoa que amamos é muito dolorosa, por isso peçamos a Deus forças para enfrentar este momento tão difícil e assim guardar nas lembranças, apenas os momentos bons, os quais consolam os corações, dando a esperança de que quem partiu está agora em um lugar melhor.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a Senhora Ana e pedimos ao nosso Senhor que conforte a dor de seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamo-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de julho de 2025.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A4C3-C943-AA1C-26B2